

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 044/2017/SES-MT.
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2016/SEGES/MT - PREGÃO Nº. 025/2016/SEGES/MT.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156333/2017**

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representada Secretário de Estado de Saúde Sr. LUIZ ANTÔNIO VITORIO SOARES, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 019771 - SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 138.731.090301-91, denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, com sede na Rua A, número 01, anexo A, quadra 05, Bairro Village Flamboyant, Cuiabá - MT, neste ato representado por CLAIR UGOLINI, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 1049236-4 SJMT, inscrito no CPF sob o n. 352.645.941-04, nos itens discriminados na tabela abaixo na Ata de Registro de Preços nº 038/2016, oriunda do PREGÃO Nº 025/2016 promovido pela SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, considerando a autorização para execução do objeto que trata o processo nº 15633/2017 resolvem celebrar o presente CONTRATO DE ADESÃO, que será regido pela Lei nº. 8666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, e pelas disposições de direito privado e, ainda, resolvem celebrar o Apostilamento ao Contrato nº 044/2017, nas condições a seguir delineadas;

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem com objeto "contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral, gás de cozinha e vasilhames de acondicionamento, em atendimento à demanda da Secretaria de Estado de Saúde", este instrumento apostila o Contrato nº 044/2017/SES/MT.

Cláusula Segunda – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Incluir na Cláusula Décima Primeira – Da Dotação Orçamentária no Item 11.1:
Fonte: 192 e Projeto Atividade: 2004

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 044/2017/SES/MT.
3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento no Inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93.

Cuiabá/MT, 02 de Janeiro de 2018.

LUIZ SOARES
Secretário de Estado de Saúde